

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2006
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2006**

VIGÊNCIA: 17 DE OUTUBRO DE 2008 A 16 DE OUTUBRO DE 2009

Termo de credenciamento para a prestação de serviços

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ADELAR LOCH**, e de outro lado o **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO**, neste ato representado por **ADORINO CARLOS MARTINAZZO**, firmam o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, reajustando-se os valores pelo IGPM-FGV acumulado no período, no percentual de 12,31% (doze vírgula trinta e um por cento), importando em R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) o valor de cada procedimento contratado, conforme Cláusulas Primeira e Terceira do instrumento originário.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do credenciamento, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 16 de outubro de 2008.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO
ADORINO CARLOS MARTINAZZO

VÂNIA MARIA FOPPA FERLA
Sec. Municipal da Saúde

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto.

Fernanda Guzatto
OAB/RS nº 60.057
Assessoria Jurídica